

ISABELLY DANTAS ROQUE

CASSIO DE SOUSA LIMA

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:13A669DE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001/2024

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS À PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Uiraúna, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no regimento interno, apresenta o seguinte Projeto de Resolução: **Art. 1º.** Fica doado o seguinte bem móvel pertencente ao patrimônio do Poder Legislativo, a saber:

DISCRIMINAÇÃO	Nº TOMBAMENTO
Cadeira Longarina	0061
Cadeira Longarina	0063
Cadeira Longarina	0067
Cadeira Longarina	0066
Cadeira Longarina	0062
Cadeira Longarina	0064
Cadeira Longarina	0053
Cadeira Longarina	0065
Cadeira Longarina	0068
Cadeira Longarina	0060

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Uiraúna/PB, CNPJ nº 08.924.078/0001-04, situada a Rua Major José Fernandes, 146, Centro, Uiraúna/PB, será a beneficiada com a referida doação.

Art. 3º. Os bens móveis doados, pertencentes ao Patrimônio da Câmara Municipal de Uiraúna, deverão ser baixados do Sistema de Controle de Patrimônio do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º. A prefeitura Municipal de Uiraúna, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Resolução, para a retirada do bem móvel acima discriminado.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uiraúna-PB, 20 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA
Presidente

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:9BA40F47

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas agiliz e com menor custo.

saiba mais em:
www.diariomunicipal.com.br/famup (61) 4063-6162